



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2024

Certifico que na data 10/04/2025
foi publicado no PNCP o 1º Aditivo
de nº _____
no dia 03/04/2025
[Assinatura]
Agente de Contratação

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 260/2024 celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Piracanjuba-GO e a empresa **R MARTINS ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 49.577.243/0001-86, com sede a Rua Dom Pedro II, nº 122, Centro, cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Gestora, senhora **NELMA JOSÉ GOMES**, brasileira, servidora pública (professora), casada, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede do FME, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: R MARTINS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.493.716/0001-45, com sede na Rodovia GO, Zona Rural, Sítio Alvorada, cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, Fone (62) 3284-3401/ (62) 3284-3401, E-mail: wesleydiaspedro@gmail.com, neste ato representado pelo senhor **RODOLFO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 023.393.721-86, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas-GO, podendo ser localizado na sede da empresa, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir, estabelecidas e enunciadas:

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços de engenharia civil nº 260/2024, decorrente do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 002/2024, instruído no processo administrativo nº 154788/2024, regulados pelos preceitos de direito público em especial ao artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c **CLÁUSULA OITAVA** (item 8.2) e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** (item 16.2) do termo de contrato em tela, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM. Tendo como Objeto o seguinte:

1.1 O objeto deste é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, visando a conclusão da Creche Tipo B, localizada na Rua 21, nº 370, Setor Aeroporto 2ª Etapa – Piracanjuba/GO, a ser pago com recurso oriundo da Emenda nº 1.365, Convênio de Processo nº 202200006011838.



Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, tendo em vista que o prazo para execução das obras 90 (noventa) dias, término em 20/03/2025 é insuficiente em decorrência do período chuvoso, bem como, o supracitado contrato necessita de aumento de metas em 24,98%, conforme planilha orçamentária de aditivo emitida pela área técnica de engenharia deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, conforme segue justificativa técnica e planilha orçamentária

[illegible]



ITEM	CÓDIGO	FABR	A	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	QUANT. FINAL	DIFERENÇA DE QUANT.	CUSTO UN. (sem BDI)	PREÇO UN. BDI (R\$)	PREÇO UN. (com BDI)	SUPRÊSSÃO	COMPLEMENTO	SUB-TOTAL ITEM 4.0 (R\$)	ACRÉSCIMO	PROPOSTA PREÇO TOTAL (com BDI)	ATUALIZADO PREÇO TOTAL (com BDI)	DIFERENÇA DE VALOR PREÇO TOTAL (com BDI) (R\$)
4.6	SINAPI	9554		PAPELEIRA METÁLICA LINHA 17Y, CÓDIGO 2020 C37, DECA OU EQUIVALENTE	UN	21,00			R\$ 26,69	R\$ 560,59	R\$ 587,28			R\$ 12.324,69		R\$ 587,28	R\$ 587,28	R\$ 0,00
4.7	SINAPI	1310		DOUGHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO 12Y, CÓDIGO 1981, C/3000, 1/2" DE 2,10X1,12" DECA OU EQUIVALENTE	UN	4,00			R\$ 49,21	R\$ 356,86	R\$ 406,07			R\$ 1.624,28		R\$ 406,07	R\$ 406,07	R\$ 0,00
4.8	SINAPI	86943		CÓDIGO 1315, DECA OU EQUIVALENTE, SEM CUBA LINHA 17Y, C/3000, 1/2" DE 2,10X1,12" DECA OU EQUIVALENTE	UN	8,00			R\$ 212,85	R\$ 1.702,83	R\$ 1.915,68			R\$ 15.325,44		R\$ 1.915,68	R\$ 1.915,68	R\$ 0,00
4.9	SINAPI	86901		DECA OU EQUIVALENTE, EM BARRA DE 1/2" DE 2,10X1,12" DECA OU EQUIVALENTE	UN	21,00			R\$ 113,50	R\$ 2.392,00	R\$ 2.505,50			R\$ 52.615,50		R\$ 2.505,50	R\$ 2.505,50	R\$ 0,00
4.10	SINAPI	86906		TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA 12Y, CÓDIGO 1193 C37, DECA OU EQUIVALENTE	UN	29,00			R\$ 75,00	R\$ 2.174,89	R\$ 2.249,89			R\$ 65.236,81		R\$ 2.249,89	R\$ 2.249,89	R\$ 0,00
4.11	SINAPI	36081		BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CÓDIGO 2308 C, COR CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	8,00			R\$ 180,40	R\$ 1.443,18	R\$ 1.623,58			R\$ 13.068,64		R\$ 1.623,58	R\$ 1.623,58	R\$ 0,00
4.12	SINAPI	36099		BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO "U" LINHA CONFORTO, CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00			R\$ 387,11	R\$ 794,23	R\$ 1.181,34			R\$ 2.362,68		R\$ 1.181,34	R\$ 1.181,34	R\$ 0,00
4.13	SINAPI	10080		CHUVERO MAXI DUCHA, LORENZETTI, COM MANGUEIRA PLÁSTICA DESVIADOR PARA DUCHAS E LÊTRICAS, CÓDIGO 86105 A, LORENZETTI, OU EQUIVALENTE	UN	14,00			R\$ 78,86	R\$ 1.104,02	R\$ 1.182,88			R\$ 16.560,32		R\$ 1.182,88	R\$ 1.182,88	R\$ 0,00
4.14	CONFERA	86908		ACABAMENTO PARA REGISTRO, REGISTRO LINHA 12Y, CÓDIGO 4900 C37 PJ, DECA OU EQUIVALENTE (PARA CHUVEIROS)	UN	14,00			R\$ 618,15	R\$ 1.206,39	R\$ 1.824,54			R\$ 25.543,56		R\$ 1.824,54	R\$ 1.824,54	R\$ 0,00
4.15	SINAPI	86920		TANQUE GRANDE (40L) COR BRANCO GELO, CÓDIGO T103, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00			R\$ 98,47	R\$ 295,42	R\$ 393,89			R\$ 787,78		R\$ 393,89	R\$ 393,89	R\$ 0,00
4.16	SINAPI	86914		TORNEIRA DE FREGIDE DE USO GERAL COM AREADOR 12Y, CÓDIGO 1193 C37, DECA OU EQUIVALENTE	UN	3,00			R\$ 98,47	R\$ 994,73	R\$ 1.093,20			R\$ 3.279,60		R\$ 1.093,20	R\$ 1.093,20	R\$ 0,00
4.17	SINAPI	86914		TORNEIRA DE FREGIDE DE USO GERAL COM BICO PARA TANQUE, LINHA CONFORTO, CÓDIGO 1193 C37, DECA OU EQUIVALENTE	UN	10,00			R\$ 340,12	R\$ 890,25	R\$ 1.230,37			R\$ 12.303,70		R\$ 1.230,37	R\$ 1.230,37	R\$ 0,00
4.18	CONFERA	86969		CUBA INOX EMBUTIR 40X34X10CM, CUBA 3, BÁSICA AÇO INOXIÁVEL, COM VALVULA, FRANGE, OU EQUIVALENTE, COM SIFÃO, EM METAL CROMADO, 1.12X1.12", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.12X1.12" PARA PA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00			R\$ 381,26	R\$ 5.086,56	R\$ 5.467,82			R\$ 10.935,64		R\$ 5.467,82	R\$ 5.467,82	R\$ 0,00
4.19	SINAPI	86926		TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL 12Y, CÓDIGO 1197 C37, DECA OU EQUIVALENTE	UN	13,00			R\$ 130,24	R\$ 1.693,11	R\$ 1.823,35			R\$ 23.703,55		R\$ 1.823,35	R\$ 1.823,35	R\$ 0,00
4.20	SINAPI	86929		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	UN	1,00			R\$ 177,72	R\$ 1.421,73	R\$ 1.599,45			R\$ 1.599,45		R\$ 1.599,45	R\$ 1.599,45	R\$ 0,00
5.1	CONFERA	08003		EXTINTOR PIS - 8KG - CO2, 12V, 1,12X1,12", 20BC	UN	8,00			R\$ 485,58	R\$ 971,15	R\$ 971,15			R\$ 7.769,20		R\$ 971,15	R\$ 971,15	R\$ 0,00
5.2	CONFERA	08001		EXTINTOR PIS - 8KG - CO2, 12V, 1,12X1,12", 20BC	UN	2,00			R\$ 10,30	R\$ 247,18	R\$ 257,48			R\$ 514,96		R\$ 257,48	R\$ 257,48	R\$ 0,00
5.3	SINAPI	38774		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONÔMIA MÍNIMA DE 1 HORA	M2	24,00			R\$ 40,38	R\$ 282,69	R\$ 49,31			R\$ 1.183,44		R\$ 49,31	R\$ 49,31	R\$ 0,00
5.4	SINAPI	10891		MARCAÇÃO NO PISO - 1 X 1M PARA HORIZANTE	M	100,00			R\$ 109,39	R\$ 11.846,60	R\$ 11.955,99			R\$ 1.195.599,00		R\$ 11.955,99	R\$ 11.955,99	R\$ 0,00
5.5	CONFERA	08039		11UBO DE AÇO GALVANIZADO COM DN65 (2,12")	UN	5,00			R\$ 116,31	R\$ 576,54	R\$ 692,85			R\$ 3.464,25		R\$ 692,85	R\$ 692,85	R\$ 0,00
5.6	SINAPI	83007		TE DE 2,10X1,12" DECA OU EQUIVALENTE	UN	1,00			R\$ 124,63	R\$ 124,63	R\$ 124,63			R\$ 124,63		R\$ 124,63	R\$ 124,63	R\$ 0,00
5.7	SINAPI	12400		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 92,33	R\$ 92,33	R\$ 92,33			R\$ 92,33		R\$ 92,33	R\$ 92,33	R\$ 0,00
5.8	SINAPI	1793		CUBA FÊNIX DE 90" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 209,95	R\$ 3.149,26	R\$ 3.359,21			R\$ 3.359,21		R\$ 3.359,21	R\$ 3.359,21	R\$ 0,00
5.9	SINAPI	1793		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 40,91			R\$ 40,91		R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00
5.10	SINAPI	1793		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 40,91			R\$ 40,91		R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00
5.11	SINAPI	1793		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 40,91			R\$ 40,91		R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00
5.12	SINAPI	1793		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 40,91			R\$ 40,91		R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00
5.13	SINAPI	1793		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 40,91			R\$ 40,91		R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00
5.14	SINAPI	1793		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 40,91			R\$ 40,91		R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00
5.15	CONFERA	08004		11UBO DE AÇO GALVANIZADO COM DN65 (2,12")	UN	12,00			R\$ 49,58	R\$ 594,96	R\$ 644,54			R\$ 7.734,48		R\$ 644,54	R\$ 644,54	R\$ 0,00
5.16	CONFERA	08004		11UBO DE AÇO GALVANIZADO COM DN65 (2,12")	UN	1,00			R\$ 14,51	R\$ 14,51	R\$ 14,51			R\$ 14,51		R\$ 14,51	R\$ 14,51	R\$ 0,00
5.17	SINAPI	3831		LUVA DE 2,10X1,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 35,42	R\$ 35,42	R\$ 35,42			R\$ 35,42		R\$ 35,42	R\$ 35,42	R\$ 0,00
5.18	SINAPI	10895		TAMPA DE REDUÇÃO DE 3 X 2,12" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,00			R\$ 204,37	R\$ 613,10	R\$ 817,47			R\$ 817,47		R\$ 817,47	R\$ 817,47	R\$ 0,00
5.19	SINAPI	9011		VALVULA DE GAVETA DE 2,12"	UN	3,00			R\$ 207,94	R\$ 595,89	R\$ 803,83			R\$ 2.411,59		R\$ 803,83	R\$ 803,83	R\$ 0,00
5.20	SINAPI	10405		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 2,12"	UN	2,00			R\$ 207,94	R\$ 595,89	R\$ 803,83			R\$ 1.607,66		R\$ 803,83	R\$ 803,83	R\$ 0,00



ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. INICIAL	QUANT. FINAL	DIFERENÇA DE QUANT.	CURTO UN. (sem BDI) (R\$)	PREÇO (sem BDI) (R\$)	PREÇO (com BDI) (R\$)	SUPRESSÃO	COMP. SUPRINT.	SUB-TOTAL ITEM S.O. (R\$)	ACRESCIMO	PROPOSTA PREÇO TOTAL (com BDI) (R\$)	ATUALIZADO PREÇO TOTAL (com BDI) (R\$)	DIFERENÇA DE VALOR PREÇO TOTAL (com BDI) (R\$)
5.21	SINAPI	10004	VALVULA GLORO DE 40" COM 2.1/2"	UN	1,00			R\$ 203,18	R\$ 203,18	R\$ 321,34					R\$ 321,34	R\$ 321,34	
5.22	GONFRA	080981	VALVULA DE ESFERA PASSAGEM PLENA DE 2.1/2"	UN	3,00			R\$ 408,45	R\$ 1.225,36	R\$ 498,76					R\$ 1.496,29	R\$ 1.496,29	
5.23	GONFRA	080983	VALVULA DE ESFERA PASSAGEM PLENA DE 1.1/2"	UN	1,00			R\$ 137,07	R\$ 137,07	R\$ 167,38					R\$ 167,38	R\$ 167,38	
5.24	GONFRA	080942	VALVULA DE ESFERA PASSAGEM PLENA DE 1.1/2"	UN	4,00			R\$ 128,16	R\$ 512,72	R\$ 565,53					R\$ 626,09	R\$ 626,09	
5.25	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	UN	3,00			R\$ 41,81	R\$ 125,43	R\$ 51,06					R\$ 1.660,03	R\$ 1.660,03	
5.26	SINAPI	102116	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	UN	1,00			R\$ 1.358,45	R\$ 1.358,45	R\$ 1.660,03					R\$ 3.515,37	R\$ 3.515,37	
5.27	SINAPI	96765	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	UN	2,00			R\$ 1.439,43	R\$ 2.878,86	R\$ 1.757,69					R\$ 772,80	R\$ 772,80	
5.28	SINAPI	91926	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	170,00			R\$ 3,72	R\$ 632,87	R\$ 4,55					R\$ 454,59	R\$ 454,59	
5.29	SINAPI	91926	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	100,00			R\$ 3,72	R\$ 372,28	R\$ 4,55					R\$ 454,59	R\$ 454,59	
5.30	SINAPI	91926	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	100,00			R\$ 3,72	R\$ 372,28	R\$ 4,55					R\$ 454,59	R\$ 454,59	
5.31	SINAPI	91926	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	170,00			R\$ 3,72	R\$ 632,87	R\$ 4,55					R\$ 772,80	R\$ 772,80	
5.32	SINAPI	91926	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	170,00			R\$ 3,72	R\$ 632,87	R\$ 4,55					R\$ 772,80	R\$ 772,80	
5.33	SINAPI	91924	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	130,00			R\$ 2,55	R\$ 331,52	R\$ 3,11					R\$ 404,82	R\$ 404,82	
5.34	SINAPI	91924	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	130,00			R\$ 2,55	R\$ 331,52	R\$ 3,11					R\$ 404,82	R\$ 404,82	
5.35	SINAPI	91924	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	130,00			R\$ 2,55	R\$ 331,52	R\$ 3,11					R\$ 404,82	R\$ 404,82	
5.36	SINAPI	91924	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	130,00			R\$ 2,55	R\$ 331,52	R\$ 3,11					R\$ 404,82	R\$ 404,82	
5.37	SINAPI	91928	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	90,00			R\$ 5,78	R\$ 520,28	R\$ 7,06					R\$ 635,32	R\$ 635,32	
5.38	SINAPI	91928	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	90,00			R\$ 5,78	R\$ 520,28	R\$ 7,06					R\$ 635,32	R\$ 635,32	
5.39	SINAPI	91928	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	90,00			R\$ 5,78	R\$ 520,28	R\$ 7,06					R\$ 635,32	R\$ 635,32	
5.40	SINAPI	91928	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	90,00			R\$ 5,78	R\$ 520,28	R\$ 7,06					R\$ 635,32	R\$ 635,32	
5.41	SINAPI	91928	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	M	90,00			R\$ 5,78	R\$ 520,28	R\$ 7,06					R\$ 635,32	R\$ 635,32	
5.42	GONFRA	07171	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	UN	1,00			R\$ 18,48	R\$ 18,48	R\$ 22,57					R\$ 75,46	R\$ 75,46	
5.43	SINAPI	191878	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS "HORRANTES"	UN	1,00			R\$ 61,79	R\$ 61,79	R\$ 75,46					R\$ 223,97	R\$ 223,97	
5.44	GONFRA	080974	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DN25 (3/4")	M	8,00			R\$ 30,67	R\$ 183,42	R\$ 37,33					R\$ 36,85	R\$ 36,85	
5.45	SINAPI	080974	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DN25 (3/4")	M	4,00			R\$ 7,54	R\$ 30,18	R\$ 9,21					R\$ 9,45	R\$ 9,45	
5.46	GONFRA	080971	BUCHA DE CONTRABUCHA DE 3/4"	M	4,00			R\$ 1,94	R\$ 7,74	R\$ 2,36					R\$ 8,81	R\$ 8,81	
5.47	GONFRA	070951	PRELIMINAR PARA TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	8,00			R\$ 0,90	R\$ 7,23	R\$ 1,10					R\$ 193,41	R\$ 193,41	
5.48	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 12 - (Ø10X180) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	4,00			R\$ 39,60	R\$ 158,39	R\$ 48,35					R\$ 336,82	R\$ 336,82	
5.49	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 13 - (Ø10X180) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	8,00			R\$ 39,60	R\$ 158,39	R\$ 48,35					R\$ 336,82	R\$ 336,82	
5.50	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (Ø10X180) MENSAGEM	UN	2,00			R\$ 39,60	R\$ 79,19	R\$ 48,35					R\$ 96,70	R\$ 96,70	
5.51	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 203 - (Ø10X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	10,00			R\$ 39,60	R\$ 395,97	R\$ 48,35					R\$ 483,52	R\$ 483,52	
6			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO												R\$ 1.615,18	R\$ 1.615,18	
6.1	SINAPI	88685	TUBO PVC SOLDAVEL DO 25MM INCLUSIVE CONEXÕES (DRENOS PARA AR CONDICIONADO)	M	85,00			R\$ 13,92	R\$ 1.322,73	R\$ 17,00					R\$ 1.615,18	R\$ 1.615,18	



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, AUMENTO DE METAS e FONTE DE RECURSO** alusivo ao Termo de Contrato nº 260/2024, firmado entre as partes em 20/12/2024, na forma prevista do instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULA QUARTA e CLÁUSULA OITAVA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução das obras objeto do termo de contrato nº 260/2024 até 20/12/2025, passando a integrar a **CLÁUSULA OITAVA** a presente vigência, conforme segue:

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que, em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 260/2024	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO 1º ADITIVO	PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
20/12/2024 A 20/12/2025	20/12/2024 A 20/03/2025	20/03/2025 A 20/12/2025	20/12/2024 A 20/12/2025

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 61.937,27 (sessenta e um mil, novecentos trinta e sete reais, vinte e sete centavos), correspondendo a 24,98 % (vinte e quatro virgula noventa e oito por centos), devendo ser pago mediante Boletem de Medições, devidamente liquidado/atesto pelo fiscal do termo de contrato em questão, com vencimento até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiro em caixa, passando a integrar a **CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA TERCEIRA** do termo de contrato mencionado.

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR CONTRATO PRIMITIVO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO 24,98 %	VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$
R\$ 247.900,00	R\$ 61.937,27	R\$ 309.837,27



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	01.04
Função / Programa / Ação	71.01.12.365.1207.1086
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações
Subelemento	0 – Obras e instalações
Ficha	865 – 101.0/127.0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, 03 de abril de 2025.

NELMA JOSE
GOMES:86539795149

Assinado de forma digital por
NELMA JOSE GOMES:86539795149
Dados: 2025.04.07 15:05:43 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 49.577.243/0001-86
NELMA JOSÉ GOMES - CPF sob o nº 865.397.951-49
GESTORA DO FME - Contratante



Documento assinado digitalmente
RODOLFO RIBEIRO MARTINS
Data: 04/04/2025 15:58:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R MARTINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 15.493.716/0001-45
RODOLFO RIBEIRO MARTINS - CPF sob o nº 023.393.721-86
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - DENISCELES PONTES RODRIGUES:00363275142
Assinado de forma digital por DENISCELES PONTES RODRIGUES:00363275142

CPF:

2ª - SAVIO VIANA DA SILVA:70294285105
Assinado de forma digital por SAVIO VIANA DA SILVA:70294285105
Dados: 2025.04.08 10:06:15 -03'00'

CPF: